

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o relatório final da 1ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 03 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 009/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Érico Stevan Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

RELATÓRIO FINAL

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

TEMA CENTRAL:

“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Apresentação

RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

Este evento representa um marco significativo em nossa comunidade, pois destaca temas essenciais para a construção de um sistema de saúde cada vez mais inclusivo, democrático e eficiente.

A saúde é um direito fundamental de todo cidadão, e a qualidade dos serviços prestados depende diretamente da gestão do trabalho e da formação dos profissionais envolvidos. Nesse contexto, a realização desta conferência se faz imprescindível para promover reflexões, debates e propostas que fortaleçam a atuação dos trabalhadores da saúde e aprimorem os processos educacionais voltados para esse setor.

No dia 05 de março de 2024, em reunião ordinária, foi aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), ficando também definida a data de 19 de abril de 2024 para realização da mesma. Assim, foi publicada a Resolução nº 002/2024 de 05/03/2024. No dia 09 de abril de 2024, em reunião extraordinária, foi aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), que tem como tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. Assim, foi publicada a Resolução nº 006/2024 de 09/04/2024.

Convocamos, portanto, todos os interessados e envolvidos com a saúde pública a participarem ativamente deste evento, contribuindo com suas experiências, conhecimentos e propostas. A participação de cada um é fundamental para enriquecer os debates e fortalecer as ações delineadas durante a conferência.

Os objetivos desta ação são claros e ambiciosos. Primeiramente, buscamos promover o debate democrático e participativo sobre os desafios e as oportunidades relacionadas à gestão do trabalho e da educação na saúde. Em seguida, almejamos identificar e propor soluções inovadoras que contribuam para aprimorar a formação, a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais de saúde.

Além disso, esta conferência visa fortalecer a integração entre os diversos atores do SUS, fomentando parcerias e colaborações que potencializem nossos esforços coletivos. Por fim, esperamos que os resultados deste encontro sirvam como subsídio para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades da população.

Esta 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) ocorreu no dia 19/04/2024 e contou com a participação de 93 participantes de acordo com a lista de frequência disposta no ANEXO 4.

Composição da Comissão Organizadora

Esta atividade contou com a Coordenação de Organização da Conselheira Rosângela Soares dos Santos Santana, Representante da Vigilância em Saúde – Segmento Governo, Coordenação de Mobilização e Articulação da Conselheira Karla Daniella Alves Oliveira Kopyake - Representante da Vigilância em Saúde - Segmento Governo, Coordenação da Relatoria Geral, Conselheira Viviane de Julio Faria, Representante do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Segmento Trabalhadores da Saúde, Coordenação de Recepção e Cultura, Conselheira Sitânia Márcia Triches Recieri, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Segmento Governo, Coordenação de Financeiro e Aquisição, Conselheira Ângela Maria Macedo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Segmento Governo e foi convocada pela Resolução nº 002/2024 de 05/03/2024.

Realização

Convocação: Resolução nº 002/2024 de 05/03/2024

Responsabilidade: Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT

Dia: 19 de abril DE 2024

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Perfil do território

Guarantã do Norte é um município localizado no estado de Mato Grosso, Brasil, a 725 km de distância da capital, e possui uma população de 36.130 habitantes suscetíveis a utilizar o Sistema Único de Saúde (SUS). Fundado em 1986, sua economia inicialmente baseava-se na exploração madeireira, mas ao longo dos anos diversificou-se, incluindo agricultura, pecuária e comércio.

No que diz respeito à rede de atenção à saúde, Guarantã do Norte possui uma cobertura de 94,34% na atenção básica. Conta com uma infraestrutura que abrange 01 unidade de reabilitação, 01 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), 01 laboratório municipal, 01 farmácia de distribuição de medicamentos, vigilância em saúde, 02 polos de academia da saúde, 09 unidades básicas de saúde, 01 central de regulação municipal, 01 núcleo de apoio à saúde da família e 01 centro de especialidades médicas, além de um hospital municipal com 36 leitos existentes.

A atenção à saúde em Guarantã do Norte busca garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade em diferentes níveis de complexidade.

Participantes

Um total de 93 participantes, distribuídos em diferentes segmentos:

Usuários: Representados por 4 participantes.

Convidados: Com um total de 10 participantes.

Governo: O segmento governamental é representado por 4 participantes.

Prestadores de serviço: Este grupo consiste em 11 participantes.

Trabalhadores da saúde: O maior segmento, com 64 participantes.

Desenvolvimento

A Comissão Organizadora seguiu o Regimento Interno da Conferência, aprovado e publicado como anexo à Resolução nº 006/2024 de 09/04/2024, para providenciar todos os aparatos necessários para a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES). Isso incluiu atividades preparatórias, materiais necessários, definição do local, divulgação, alocação de recursos humanos, contato com os palestrantes dos Eixos Temáticos, bem como com as autoridades municipais, convidados de honra e distribuição de convites à comunidade em geral.

Durante o período que antecedeu a data da Conferência Municipal de Saúde, a divulgação ocorreu em diversos momentos, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, como a internet, reuniões com os coordenadores dos setores da saúde e convites impressos.

No dia 19 de abril de 2024, deu-se início à 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), respeitando a seguinte programação:

7h00: Credenciamento

7h30: Coffee break

8h00: Abertura Oficial da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Composição da Mesa

Hino Nacional

Palavras das autoridades presentes

8h30: Leitura e aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

9h00: Palestra Eixo I

Palestrante: Sr. Emerson Marques Lima

Bacharel em Direito pela Uniprojeção, Brasília/DF.

Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal;

Pós-graduação em Direito Administrativo;

Militar do Exército por 25 anos;
Delegado de Polícia Civil de Guarantã do Norte.

Para realizar uma explanação sobre o tema central e sobre o I Eixo Temático: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

I Eixo Temático: Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

9h40: Palestra Eixo II

Palestrante: Sra. Maycol Alexander Silva

Formação Acadêmica:

Bacharel em Sistemas de Informação

Bacharel em Psicologia

Pós-graduação em Metodologia e Didática de Ensino

Experiência Profissional:

Atuação na psicologia clínica, oferecendo suporte emocional, avaliação e tratamento.

Atuante na área da psicologia escolar, colaborando com professores e alunos para promover um ambiente educacional saudável.

Instrutor de meditação, utilizando técnicas de mindfulness para redução do estresse e promoção do equilíbrio emocional.

Para realizar uma explanação sobre o II Eixo Temático: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

10h20: Palestra Eixo III

Palestrante: Sra. Letícia Camargo, ENFERMEIRA, Pós-graduada em UTI, Pós-graduada em urgência e emergência, Pós-graduada em Ostomia, Pós-graduada em Estética, Pós-graduada em Auditoria Hospitalar

Para realizar uma explanação sobre o III Eixo Temático: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde.

13h00: Divisão dos grupos de Trabalho para discussão das propostas com ênfase nos eixos temáticos apresentados e escolha do relator.

14h00: Apresentação das propostas com aprovação.

15h10: Apresentação das moções. Disponíveis no anexo 3.

15h30: Coffee break

16h00: Eleição dos delegados para conferência Regional

16h45: Encerramento e Considerações finais da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE-MT. A ata do desenvolvimento da conferência está disponível no ANEXO 8.

Quadro dos delegados eleitos para participarem da II Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

Segmento Usuário	01- Titular ANGELIN BIAZUS
------------------	----------------------------

Segmento Trabalhador	01 - Titular FRACIELI DAROS
	Suplente MAGDA MARION COUTO
Segmento Governo/ Prestador de serviços	01 - Titular KARLA DANIELLA ALVES OLIVEIRA
	Suplente ROSANGELA SOARES DA SANTOS SANTANA

Propostas aprovadas em Plenária relativas aos eixos

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<p align="center">EIXO I</p> <p>Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;</p>	<p>Democratização do ingresso ao trabalho no SUS, através do estímulo ao concurso/seletivo nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal) através de incentivos fiscais e/ou tributário que abranjam todas as áreas da saúde.</p>	x	X	X
	<p>Criação de ações conjuntas/parceiras entre as secretarias de saúde e educação para levar diversos conhecimentos sobre saúde e criar agentes sociais(crianças), não apenas com palestras, mas ações práticas de educação em saúde.</p>	x	X	X
	<p>Acompanhamento psicológico terapêutico regular para os profissionais, principalmente para aqueles com maior responsabilidade, não excluindo qualquer categoria que possa estar se sentindo sobrecarregada. Podendo até ser através de grupos de apoio, ginástica laboral, entre outros.</p>	x	X	X
	<p>Segurança no local de trabalho: constantemente profissionais de todos os setores na área de saúde são ameaçados, agredidos, ofendidos e até mesmo acusados de assédio ou mesmo assediados de todas as formas. Profissionais que atendem sozinhos em consultórios ou salas correm riscos de sofrer qualquer tipo de situação desagradável. Solicitamos em nosso local de trabalho um profissional de segurança devidamente treinado para o caso, bem como uma sugestão seria de colocar campainhas de fácil acesso para que possamos pedir ajuda. Temos exemplos em nosso próprio município de agressões contra profissionais e acusações, onde uma profissional médica foi assassinada em consultório público, onde um profissional enfermeiro cometeu ato contra si próprio sob acusações que talvez nunca consigam ser</p>	x	X	X

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	resolvidas. Precisamos de mais segurança no ambiente profissional.			
	Criação de canais de ouvidoria para ampliação da participação social nos debates sobre educação e trabalho em saúde.	x		
	Reuniões bimestrais entre gestores, população, usuários do SUS e profissionais da saúde para decisão de temas em educação em saúde de acordo com anseios da população. Ação mais afetiva da população.	x		
	Capacitações constantes em todas as áreas de atuação, desde serviços gerais até especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo motivacionais, devem ser oferecidas sem distinção entre concursados e contratados. É preferível que sejam realizadas presencialmente, pois quando realizadas no ambiente de trabalho, somos frequentemente interrompidos, dificultando a continuidade das aulas.	X		
	Manutenção constante no prédio do Centro de Especialidades e outros, nos referimos ao nosso pois estamos com infestação constante de pragas, como: pombos, ratos e baratas. As salas em sua maioria com muito mofo e infiltração, mal cheiro e pouca ventilação. Manutenção constante nos aparelhos de ar condicionado que acumulam poeira e fezes de pombos.	X		
	Isonomia salarial entre profissionais de nível superior que cumprem a mesma carga horária e que quando realizaram concurso público tinham o mesmo salário base, hoje existe uma categoria de profissionais que não foram enquadrados na elevação salarial de 20 e 40h, o que não é justo com a categoria. Categoria essa – de enfermeiros concursados que inclusive na sua	X		

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	grande maioria trabalham como coordenadores de setores, o que acarreta em grande responsabilidade. Bem como entendemos que profissionais que exercem a mesma função, sendo contratados ou concursados devem ter o mesmo salário inicial, seja qual for o setor			

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<p>EIXO II Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;</p>	<p>Equipe multiprofissional, para atendimento específico para servidores públicos (psicólogo, dentista, fisioterapeuta entre outros)</p>	X	X	X
	<p>Promover um ambiente de trabalho justo, seguro e valorizado para os profissionais que trabalham no SUS com criação de protocolos claros e eficazes para lidar com a situação de violência e agressão contra os profissionais.</p>	X	X	X
	<p>Segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe (com incentivo estadual e federal) de profissionais qualificados que irão desempenhar um papel muito importante na promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, com normas, atividades, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS. Exames periódicos, ginástica laboral e psicoterapias. Se for constatada a relação da doença com o trabalho, ele é atendido no ambulatório de saúde do trabalhador, caso contrário, é encaminhado a outros serviços da rede SUS.</p>	X	X	X

	Garantir recursos humanos suficientes para que não ocorra desgastes dos profissionais no ambiente de trabalho.	X		
--	--	---	--	--

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<p>EIXO III Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.</p>	Retorno de apoio financeiro do Governo Federal para capacitações regionais/municipais	X	X	X
	Capacitações/reciclagem específicas para profissionais de saúde, em determinadas áreas como exemplo: Saúde Mental, Pré-Natal, Dependência Química, entre outros.	X	X	X
	Que as instituições formadoras, incluindo a orientação do MEC, formem profissionais capacitados para o atendimento das demandas do SUS.	X	X	X
	Que seja exigido e obrigatório a presença do preceptor observando e orientando corretamente o aluno no período integral de estágio escolar.	X	X	X
	Que os cursos voltados a saúde, sejam preferencialmente presenciais.	X	X	X
	Que haja suporte de trabalho para a execução dos serviços e implementação de ações, inclusive para colocar em prática capacitações. E, que se tenha a nível regional condições de oferecer o serviço necessário ao usuário, a exemplo da oficina ortopédica, entre outros serviços possíveis e necessários ao atendimento integral ao usuário.	X	X	X
	Fortalecer vínculos empregatícios (concurso público). Promover a estabilidade no emprego e diminuindo a terceirização. Garantir que os profissionais de saúde tenham condições dignas de trabalho.	X	X	X

Definir um período de tempo (semanal) para o atendimento exclusivo para os servidores públicos da saúde e facilitar, quando for o caso, o serviço de apoio diagnóstico na realização de exames complementares.	X		
Definir a nível municipal grupos de profissionais pra junto aos usuários identificar as necessidades de orientações específicas, como exemplo: Tabagismo, pré-natal, entre outros assuntos e formação de grupos de usuários para debaterem o assunto de acordo com a realidade local	X		
Integrar saúde e educação com a intenção de oferecer um atendimento à população, voltado a prevenção. Exemplo, aproveitar na Zona Rural os dias de entrega de boletins (que ocorre a cada três meses) e uma equipe da saúde, participar e discutir com os pais as reais necessidades de saúde daquela determinada comunidade e realizar as ações necessárias atendendo aos anseios dos usuários	X		
Retorno de cursos técnicos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, a exemplo de Técnico em Patologia Clínica, de saúde bucal, enfermagem, entre outros.		X	

Moções

Moção de aplausos estão disponíveis no Anexo 08.

Conclusão

Chegamos ao fim da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que transcorreu de forma tranquila e organizada, atingindo seu objetivo de mostrar os anseios e expectativas da população do município.

Foram momentos de debates, reflexões e proposições acerca dos desafios e oportunidades que permeiam a gestão do trabalho e da educação em saúde. As palestras, mesas de discussão e grupos de trabalho nos proporcionaram uma visão abrangente e enriquecedora sobre os temas em pauta.

Pudemos reafirmar nosso compromisso com a promoção da democracia, equidade e qualidade nos serviços de saúde, reconhecendo o papel fundamental de cada profissional e cidadão na construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

As propostas e moções apresentadas durante esta conferência refletem a diversidade de ideias e o empenho de todos em contribuir para o aprimoramento contínuo do SUS em nosso município.

Viviane de Julio Faria
Coordenação da Relatoria Geral

Moções

Moção de aplausos estão disponíveis no Anexo 08.

Conclusão

Chegamos ao fim da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que transcorreu de forma tranquila e organizada, atingindo seu objetivo de mostrar os anseios e expectativas da população do município.

Foram momentos de debates, reflexões e proposições acerca dos desafios e oportunidades que permeiam a gestão do trabalho e da educação em saúde. As palestras, mesas de discussão e grupos de trabalho nos proporcionaram uma visão abrangente e enriquecedora sobre os temas em pauta.

Pudemos reafirmar nosso compromisso com a promoção da democracia, equidade e qualidade nos serviços de saúde, reconhecendo o papel fundamental de cada profissional e cidadão na construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

As propostas e moções apresentadas durante esta conferência refletem a diversidade de ideias e o empenho de todos em contribuir para o aprimoramento contínuo do SUS em nosso município.



Viviane de Julio Faria

Coordenação da Relatoria Geral



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) que se realizará em 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Aprovar para a Coordenação de Organização, **Conselheira** Rosângela Soares dos Santos Santana, Representante da Vigilância em Saúde – Segmento Governo.

Art. 3º - Aprovar para a Coordenação de Mobilização e Articulação, **Conselheira** Karla Daniella Alves Oliveira Kopiake - Representante da Vigilância em Saúde - Segmento Governo.

Art. 4º - Aprovar para a Coordenação da Relatoria Geral, **Conselheira** Viviane de Julio Faria, Representante do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Segmento Trabalhadores da Saúde.

Art. 5º - Aprovar para a Coordenação de Recepção e Cultura, **Conselheira** Sitânia Márcia Triches Recieri, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Segmento Governo.

Art. 6º - Aprovar para a Coordenação de Financeiro e Aquisição, **Conselheira** Ângela Maria Macedo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Segmento Governo.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 05 de março de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 002/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142,
de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Leticia Camargo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 0700/2021

Leticia Camargo de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Guarantã do Norte-MT
2024

EQUIPE DE TRABALHO

- 1- Eulita Regina Ziliotto
- 2- Benice Vitorino da Silva
- 3- Rosângela Soares dos Santos Santana
- 4- Graziela Gubert
- 5- Karla Danella A. Oliveira Kupiack
- 6- Fabiane Schuch
- 7- Jutânia Kaceni
- 8- Viviane de Jesus Faria
- 9- Combu Bolhut
- 10- Renan Galvão
- 11-º- Leônidas Farias - Comunicação Inf.
- 12- Jojane Pereira de Jesus



**1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Guarantã do Norte/MT**

TEMA: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Dia: 19 de abril DE 2024 **LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO:

Período Matutino

7h00: Credenciamento

7h30: Coffee break

8h00: **Abertura Oficial** da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

- Composição da Mesa
- Hino Nacional
- Palavras das autoridades presentes

8h30: Leitura e aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

9h00: Palestra Eixo I

9h40: Palestra Eixo II

10h20: Palestra Eixo III

Período Vespertino

13h00: Divisão dos grupos de Trabalho para discussão das propostas com ênfase nos eixos temáticos apresentados e escolha do relator.

14h00: Apresentação das propostas com aprovação.

15h30: Coffee break

16h00: Eleição dos delegados para conferência Regional

16h45: Encerramento e Considerações finais da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nome	Telefone	Participação					Assinatura
		Usuário	Trabalhador	Prestador	Governo	Convidado	
1 Maria AP A. dos Santos	996240090	X	X				
2 Miguel R. Chaves	996240090	X					
3 Marcos C. Romário	(66)996058596	X					
4 Adriano J. de S. Góes	6699615013	X					
5 Gledygue H. Bustos	66992135936			X			
6 Arguano Demétrio da Silva	66999024945	X					
7 Wilson de J. da Silva	(66)971264740	X					
8 Jataí de Azevedo	66992337583				X		
9 Yala Divaldo Oliveira	66991686366				X		
10 Ygalupe Romo	6699253676	X					
11 Karline Albuquerque Cortes	66997135734					X	
12 Eduarda M. da Rego	6699241192					X	
13 Maria Suleira Sobrinho	(66)996283242					X	
14 Gil de A. conciaes	(66)979482162					X	
15 Brastis Nunes Lopes Murgem	(66)96740951	X					

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	Nome	Telefone	Participação					Assinatura
			Usuário	Trabalhador	Presindor	Governo	Convidado	
16	Patrícia Schibler de Souza	66 99622 9784		X				Patrícia Sch. de Souza
17	Josiele Aline Machado Ruy de Souza	66 98815 3443		X			Josiele A. M. Ritter	
18	Norma Regina Matias Alves	66 99900 1950		X			Norma Regina Matias Alves	
19	Marcia Jose de Oliveira	66 99389 1327		X			Marcia Jose de	
20	Tatete S. M. de Azeis	66 99225 2292				X	Tatete S. M. de Azeis	
21	Andréia Gleatonogueira	66 99982 5063		X			Andréia Gleatonogueira	
22	Zuleide C. Ribeiro	66 99644 8222		X			Zuleide C. Ribeiro	
23	Gláucia Adelaide Fontes Pereira	66 91393 759365		X	X		Gláucia Adelaide Fontes Pereira	
24	Paulo Lourenço B. Barth	66 98434 24 95				X	Paulo Lourenço B. Barth	
25	Dilene dos Reis	66 99398 156		X			Dilene dos Reis	
26	Aluanda Coladelli	66 99916 667		X			Aluanda Coladelli	
27	Angélica Bragosa	66 99664 842	X				Angélica Bragosa	
28	Polioneyra B. Queiroz	66 99053 4822		X	X		Polioneyra B. Queiroz	
29	Denise Regina de Souza	66 99644 4258		X			Denise Regina de Souza	
30	Paulo P. de	66 99394 786		X			Paulo P. de	

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


	Nome	Telefone	Participação				Assinatura	
			Usuário	Trabalhador	Prestador	Governo		Convitado
31	Edineide Colli Agostini Delfa	996837641		X				Edineide gada D. Delfa
32	Reinara S Guimarães	996066380		X				Reinara S. Guimarães
33	Fay de Smith Faust	996139512		X				Fay de Smith Faust
34	Eliete Bergant	996892213		X				Eliete Bergant
35	Terence V. da Silva	6555622358		X				Terence V. da Silva
36	Imagora M. V. Martins	6699699609		X				Imagora M. V. Martins
37	Franca D. Almeida	6699233335		X				Franca D. Almeida
38	Pauline de Aguiar	956087371		X				Pauline de Aguiar
39	Andressa L. P. Rodrigues	999624895		X				Andressa L. P. Rodrigues
40	Thone Lya Lucélia Tavares	6699639677		X				Thone Lya Lucélia Tavares
41	Renata dos Vilas da Rosa	66997149724		X	X			Renata dos Vilas da Rosa
42	Patrícia Serrano Alencar	669999876153		X				Patrícia Serrano Alencar
43	Carla Cristina B. Almeida	669999876153		X				Carla Cristina B. Almeida
44	Fay de Smith Faust	996139512		X				Fay de Smith Faust
45	Regenilde Elias	996139512		X				Regenilde Elias

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	Nome	Telefone	Participação					Assinatura
			Usuário	Trabalhador	Prestador	Governo	Convidado	
46	Leane Pacheco de Melo	6699631829		X				
47	Mayara Raimunda Silva	66559563836			X			Raimunda Raimunda
48	Marilze Farias de Lima	66982290115			X			Marilze
49	Quiraciano Loureiro	6699902-588			X			Quiraciano Loureiro
50	Josiane Gethers	996622251		X				Josiane Gethers
51	Janete Bover	99299-004		X				Janete Bover
52	Genomara S. S. Prádelas	999681185				X		Genomara S. S. Prádelas
53	Geni F. P. Pimenta	99255-88					X	Geni F. P. Pimenta
54	Regaine B. Floriano	99959-090		X				Regaine B. Floriano
55	Georgina Fernandes Lima	99614-1120		X				Georgina F.
56	Edmilda Gêlica Garcia	99694-8010	X					Edmilda Gêlica Garcia
57	F. L. N. Faria Macari	99506-4560			X			F. L. N. Faria Macari
58	Fernandes M. Macedo	99607-3159			X			Fernandes M. Macedo
59	Leira F. Ribeiro de Souza	99658674	X					Leira F. Ribeiro de Souza
60	Aldayza Maria P. Dias	996586383	X					Aldayza Maria P. Dias

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES










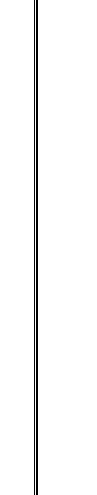
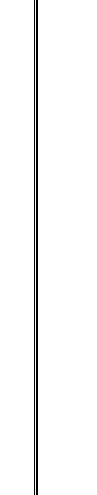
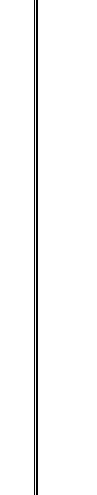
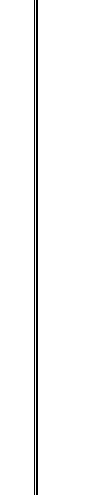
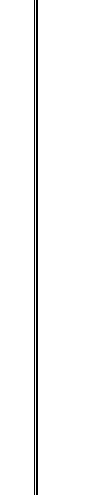
Número	Nome	Telefone	Participação					Assinatura
			Usuário	Trabalhador	Prestador	Governo	Convidado	
61	MARCELO FELIPE J.M	66 99992211					X	
62	Yvone Dora dos S.S.S.	6699185834		X				Yvone Dora
63	Elvira Miquelone	669957-5396		X				Elvira Miquelone
64	Thays Martins	66 999949934		X				
65	Suzanna de Souza Batista	6699973998						Suzanna de Souza Batista
66	Glaceli Alves Faria	66 996448268		X				Glaceli
67	Selma Supracirina	66 88852040		X				Selma Supracirina
68	Myqueline Soares Almeida	66 996108953		V				Myqueline Soares Almeida
69	Myriane da Silva Jucas	66 961229459		X				Myriane da Silva Jucas
70	Andréia de Castro	66 996356485		X	X			Andréia de Castro
71	Fernanda G. da B. Guarnay	66 99928-3119		X		X		Fernanda Guarnay
72	Wenderson José de Deus	66 56382558		X				Wenderson José de Deus
73	Mariana E. da Silva	9 99979 810		X				Mariana da Silva
74	Ana Luciana P. - Para Saúde	66 799665252		X				Ana Luciana P. - Para Saúde
75	Julia Maria Rodrigues			X				Julia Maria Rodrigues

1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Garantã do Norte-MT

"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Data: 19 de abril de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Número	Nome	Telefone	Participação					Assinatura
			Usuário	Trabalhador	Prestador	Governo	Convidado	
76	Márcia R. F. Mendes	99555476		X				
77	Tadine Machado			X				
78	Karen V. dos Santos	9912-0558		X				
79	Marly Teixeira	99946-738		X				
80	Valter Alves Moraes		X					
81	Murgem Borges	936041938		X				
82	Lygia Siqueira	996116816		X				
83	Paulo Bittar	99667246		X				
84	Eliziane Rodrigues	9993338672		X				
85	Suely F. dos Santos	936054715		X				
86	Ramir P. Alves	999789975		X				
87	Rafaela Lemos	99915-6262		X				
88	M. Graça S. Salses			X			X	
89	Jana Paula Pego	6599983487						
90	Graciele Gubert	6699635268				X		



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte-MT, que tem por tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 09 de abril de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 006/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142,
de 28 de dezembro de 1990.

ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.04.10 08:17:28
-04'00'

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
55

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.04.10 08:17:15 -04'00'

Érico Stevan Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (I CMGTES)
GUARANTÃ DO NORTE-MT**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (I CMGTES), tem por objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantidos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- II - Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das pessoas trabalhadoras do SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos com a classe trabalhadora mato-grossenses acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- V - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das pessoas trabalhadoras, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde;
- VI - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das pessoas trabalhadoras da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);
- VII - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico

e a sabedoria popular e;

VIII - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as pesosas trabalhadoras, para o SUS, no SUS e com o SUS.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - Para os fins desta resolução, considera-se:

I - Processo ascendente: processo que se inicia, por meio de convocação oficial articulado entre o controle social e a gestão de cada ente, no município/região, estado e, por fim, para a esfera nacional;

II - Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no “Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero”, o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino;

Art. 3º A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde terá como tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

§1º Os eixos temáticos da I CMGTES são:

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 4º Com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde poderão ocorrer atividades preparatórias, com caráter formativo, desde que previamente comunicadas à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As atividades preparatórias não possuem caráter deliberativo e antecedem as etapas Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS FASES E ETAPAS

Art. 5º A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde estará organizada em etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de diretrizes propostas referentes ao tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, de acordo com o seguinte calendário:

Etapa Municipal: 19/04/2024.

Etapa Estadual: 10 a 12 de junho de 2024.

§ 1º As etapas poderão ser antecedidas por atividades preparatórias, bem como de monitoramento e acompanhamento do posterior desdobramento das diretrizes e propostas aprovadas;

§ 2º As deliberações da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão objeto de acompanhamento pela comissão organizadora/Conselho Municipal com vista a anuir seus desdobramentos;

§ 3º A eleição para a etapa Nacional será regida pelo processo eleitoral da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, ou seja, na Etapa Municipal se elege a delegação do respectivo Município para participação na Etapa Estadual, sendo na Etapa Estadual que se elege a delegação do Estado para a Etapa Nacional;

§4º Na I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015), e com o “Guia de acessibilidade para realização de conferências de saúde”, do CNS.

Art. 6º A responsabilidade pela realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Seção I

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 7º A Etapa Municipal, com base no Documento Orientador editado pelo Conselho Nacional de Saúde, e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as

prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito dos Municípios, e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.

§2º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Municipal serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§3º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação até 07 de maio de 2024.

Art. 8º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras Conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a Conferência, bem como com os debates em torno do tema central: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tem a seguinte Estrutura: Coordenador, Relator Geral, Coord. Mobilização e Articulação, Coord. Financeiro e Aquisições.

Parágrafo Único. O Coordenador, Relator Geral, Coord. Mobilização e Articulação e Coord. Financeiro e Aquisições serão escolhidos entre os participantes da Comissão Organizadora.

Art. 10º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I - Promover a realização da Conferência, atendendo os aspectos técnicos, políticos, financeiros e administrativos;

II - Elaborar a proposta do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e as programações, submetendo – os a parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde;

III - Analisar a redação do Relatório Final da Conferência;

IV - Analisar a elaboração de documentos técnicos oficiais do Temário da Conferência.

Art. 11º A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a permitir o cumprimento de suas atribuições.

Art. 12º A comissão de Relatoria tem as seguintes atribuições:

I - Propor, juntamente com a Comissão organizadora, nomes para compor a equipe de Relatores dos grupos de Trabalhos e Plenária;

II - Elaborar o Relatório final da I Conferência Municipal de Saúde do Município;

III - Assegurar que as propostas não sejam conflitantes com os princípios do SUS.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

Art. 13º A escolha dos delegados deverá atender a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, na Lei nº 8.142/1990 e demais orientações do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

§ 1º - Os delegados se inscreverão e participarão em apenas um segmento;

§ 2º - A escolha de delegados suplentes se limitará a 50% do segmento de usuários, 25% do segmento dos profissionais de Saúde e 25% segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde;

§ 3º - A idade mínima para participantes como delegado(a) é de 18 anos.

Art. 14º Poderão compor a Plenária deliberativa, com direito a voz e voto, os delegados devidamente inscritos pelo período definido pela Comissão Organizadora, sendo eles:

I – Conselheiros Titulares e Suplentes em atividade no Conselho Municipal de Saúde;

II - Indicados pelos Órgãos Públicos, Entidades de Classe, dos Conselhos e Comissões, Associações e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, dos Prestadores de Serviços da área de saúde, das Entidades e Organizações da Sociedade Civil obedecendo a distribuição de vagas conforme anexo deste regimento.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15º As despesas com a preparação e realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão à conta de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, sendo que:

I – As Delegadas e os Delegados eleitos pelas Conferências Municipais terão as despesas com deslocamento para Cuiabá/MT custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CAPÍTULO VIII

DAS ATIVIDADES

Art. 16º São atividades da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município:

- I - Abertura oficial da Conferência;
- II - Leitura Regimento Interno;
- III - Palestra(s);
- IV - Grupo de Trabalho;
- V - Plenária Final com aprovação das Propostas e divulgação dos delegados estaduais Eleitos.

Parágrafo Único. As listas de presença serão disponibilizadas às 07:00 e 11:00, e também às 13:00 e 17:00 no dia 19 de abril de 2024.

CAPÍTULO IX

DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 17º O Regimento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde deverá ser lido para aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde e posterior Homologação da autoridade máxima do Município.

§ 1º - Poderão ser incorporadas neste regimento normas complementares aprovadas durante a sessão de aprovação e homologação pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - O regimento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde deverá ser lido para aprovação na plenária da Conferência. Os delegados terão direito a solicitar destaques ao final de cada artigo ou parágrafo.

§ 3º - Terminada a leitura o texto será submetido à votação e se alcançar o apoio de 70% dos delegados presentes será considerado aprovado.

§ 4º - Em caso de não se verificar o previsto no parágrafo anterior e terminada a leitura, os artigos e parágrafos que não foram objeto de destaque serão considerados aprovados e cada destaque será objeto de discussão e deliberação. Para tal, cada destaque terá um encaminhamento a favor, e se houver outro a contrário, cada um deles realizado por delegados que disporá de até três minutos. Após o termino da discussão o destaque será submetido à votação, sendo sempre considerado o texto original como proposta 1 e as demais, quando couber, numeradas sucessivamente por ordem de apresentação do destaque.

CAPÍTULO X

DOS TRABALHOS

Art. 18º Os grupos de trabalho serão constituídos pelos inscritos na I da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde conforme lista de presença.

§ 1º - O palestrante convidado terá 40 minutos para exposição.

§ 2º - Cada grupo deverá eleger um coordenador e/ou um relator do grupo.

§ 3º - Todos os presentes nos grupos de trabalho têm direito a voz.

§ 4º - As intervenções durante as reuniões dos Grupos de Trabalho terão a duração máxima de 3 minutos, podendo ser concedidos apartes, sendo que os mesmos serão computados no tempo da concedente. O controle do tempo ficará a cargo do Coordenador do Grupo.

§ 5º - A discussão deverá obedecer a roteiro previamente apresentado pela Comissão Organizadora.

Art. 19º A comissão de Relatoria elaborará o relatório a ser encaminhado para deliberação do pleno do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20º A plenária final terá como objetivos:

I - Submeter à votação as propostas oriundas dos grupos de trabalho;

III- Indicar e aprovar o conjunto de delegados que participarão da Etapa Regional da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, respeitado o princípio da paridade e o da proporcionalidade, previsto na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 21º Participarão da plenária final os delegados e participantes credenciados, sendo os delegados os únicos com direito a voto, cabendo aos participantes apenas o direito de voz.

Parágrafo Único. Apenas os delegados poderão pedir destaques de propostas.

Art. 22º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, contando com a assessoria do Coordenador da comissão organizadora da conferência, juntamente com dois integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 23º A aprovação das propostas saídas dos grupos de trabalhos será por maioria simples dos Delegados presentes, cabendo ao Presidente da Conferência o voto de desempate.

Art. 24º A plenária é soberana em relação à mesa coordenadora e lhe será facultado questionar pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo Único. Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação.

CAPÍTULO XII DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA ETAPA REGIONAL

DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Art. 25° Ao final das deliberações a plenária elegerá os delegados para a Etapa Regional da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que serão escolhidos pelos segmentos a que representam devendo respeitar o estabelecido pelo regimento interno da etapa estadual.

Art. 26° A inscrição de candidatos a delegados será realizada durante a conferência municipal no dia 19/04/2024, das 13h às 15h, junto à equipe de apoio. Posteriormente, será divulgada a lista final de candidatos.

Art. 27° A eleição dos delegados será realizada no dia 19/04/2024 após a votação de moções.

§ 1° - Os delegados serão eleitos por seus segmentos.

§ 2° - Para ser escolhido como Delegado para a Etapa Regional da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, os delegados da etapa municipal deverão ter comparecido a pelo menos 75% da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Os delegados que não obtiverem este índice terão sua candidatura vetada.

CAPÍTULO XIII DAS MOÇÕES

Art. 28° A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde aceitará as moções encaminhadas exclusivamente por delegados que deverão, necessariamente, contemplar temas de repercussão municipal, regional, estadual ou nacional e serem encaminhadas à Comissão Organizadora do evento até as 14 horas do dia 19/04/2024, e para tal fim, o redigido será entregue a comissão organizadora.

§ 1° - Para ser submetida à votação na Plenária Final a moção deverá contar com a assinatura de pelo menos 60% dos delegados conforme a lista de presença. A comissão organizadora da Conferência deverá avaliar as moções e apresentar a plenária para aprovação ou não.

§ 2° - As moções deverão ser redigidas no máximo em 15 linhas.

§ 3° - A Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo, agrupando-as por tema, para serem submetidas à aprovação pela Plenária Final.

§ 4° - Encerrada a fase de votação do Condensado das Plenárias Temáticas, a mesa diretora da Plenária Final imediatamente procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação pelos delegados.

§ 5º - A aprovação das moções se dará por maioria simples dos delegados presentes.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**.

Art. 30º Durante o período de funcionamento da **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, o Conselho Municipal de Saúde permanecerá em assembleia permanente para deliberação de situações excepcionais decorrentes dos trabalhos, onde o conselho deliberará por maioria simples dos conselheiros presentes.

Guarantã do Norte-MT, 09 de abril de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT

Moção de aplausos!

É com pesar e profundo respeito que apresentamos esta moção de aplausos, em memória ao Enfermeiro David Abner Gomes de Araujo, nascido aos dias 29 de março de 1978 que nos deixou aos dias 08 de abril de 2024, aos 46 anos de vida, dos quais 17 anos foram dedicados a salvar vidas no município de Guarantã do Norte - MT. Cujas dedicação e serviço exemplar nos deixa uma marca indelével, principalmente aos colegas de trabalho e àqueles que prestou cuidados com tanto fervor e dedicação. Sua partida repentina deixa um vazio imenso em nossos corações, por isso é justo e merecido que se a reconheça e honrada sua memória, expressando a mais profunda e sincera gratidão, por sua contribuição inestimável e amizade construída. Que sua luz eterna continue a brilhar através das vidas que você salvou e das vidas que você ajudou a trazer ao mundo. Que seu legado, inspire futuras gerações de profissionais da saúde a seguirem seus passos, dedicação, carinho, compaixão, profissionalismo e excelência em seu trabalho. Em nome de todos aqueles que conviveram e foram cativados por você David Abner é com muita estima que prestamos esta moção de aplausos em sua honra e com gratidão eterna por sua vida e serviços exemplares.

Que sua alma descanse em paz.

Mariana C. B. Landeira
Rosângela A. Santana
Maurício Dias
Gracilo Gubert
Paulo Belut
Jorge Roberto Ferra Menin
Jurmarda G. dos S. Guerreiro
Adalio Basso
Lucieli Alves Pereira
Adriana Geraldo
MAYRIZO DE SOUZA
Claudia de Souza
Kauê B. dos Santos
Ana Paula Alves
Andréia Leite Nogueira
Aureliano dos Santos
Guerson Selti Gomes Brito
Rosimar G. Guimarães
Felipe Ferreira Moreira
Ana Paula B.
André Paulo

Robilaine Bastos Martins
Morgana Sousa Lima
Eliani Marciano

Luciana Silva

Aldemora Maria Pente Lemos
João Pedro do Mota Ortiz

Edmécia Silva Ferraz

Karla Danilla U. Oliveira

Jutania Kieren

Sidioneu Jr. Costa Sousa

Suelly Evangelista F. dos Santos

Maria José de Oliveira

Fernanda de Barros M. Silva

Alexandra Telia de Oliveira

Viviane de Fátima Lima

Geozile Jandira Simões

Renata dos Reis da Rosa

Marysya Maria Martins

Dilvo Delmki

Georg Ap. dos Santos Barros

Milide da E. Leite

Sociene de Souza de Almeida

Marcia dos Santos Araújo

Dilvo da Silva Pereira

Miguel L. Soares

Juliano Yvanildo Bellini

Moção de aplausos

Agradecemos aos profissionais de vigilância sanitária, que realizam um excelente trabalho em prol da saúde pública, especialmente durante a pandemia. Em conjunto com outros profissionais da saúde, eles desempenharam um belíssimo trabalho, dando o seu máximo para amenizar, diminuir e evitar o contágio no nosso município. Pedimos uma moção de aplausos em reconhecimento a esses esforços dedicados.

Daniel F. Lira
Jane Jane dos Santos

Julia Maria Rodrigues

Fernanda G. dos S. Guerreiro

Divânio Constantino da Silva

Mayara Maria Martins

Dalvo Dolinda
Juliano Aparecido Bordin

Terani Maria Paiva

Angelina Biagini
Miguel H. Soares

Vanessa Pereira Martins Silva
Jaqueline dos Santos

Ana Luiza Aparecida de Jesus

Neuzeni Borges Maximiano

Geozile Jardim Simielli

Renato dos Neves da Rosa

Paulo Sérgio de Souza

Gladstone de Campos
Marcelo José de Oliveira

Mayara Chaly
Ezequiel dos Santos

Márcia da E. Nóbrega

Francisco Ribeiro Farias
JOYÁ RIBEIRO DE SOUZA

Isadora Yellios.
Jenise Barros
Suelly E. F. dos Santos
Márcia José de Oliveira
Karla Damella
Sitânia Kiciari
Cinthia Collet
Graciele Gubert
Márcia Duimida
Rafaela F. Almeida
Aronalysa Lachis Tenório
Patrícia S. Rebelo de Souza
Perezi J. dos Santos
Márcio de Almeida Carneiro
Lina Justina B. de Almeida
Lustone do João Rodrigues
Maria Raimunda M. da Silva
Julia Maria Rodrigues
Edvanda Carla Agostini Dolce
Ana Paula Silva Mella
Ana Paula Kastenreuter
Felipe Ferreira Macari
Raímar Gonçalves Guimarães
Guilherme Salete Geremia Reis
Márcio A. P. André dos Santos
Andréia Silva Couto Magalhães
Ana Paula E. de N. M. P. Alves
Karen Vanessa dos Santos

Wyeane Silva Jesus
Dora da Silva Pereira
reggda reggda Coulo

TITULARES:

NOME	CPF	SEGMENTO	E-MAIL	TELEFONE	OBS
ANGELIN BIAZUS	093.456.120-68	USUÁRIO	cms.guarantadonorte@gmail.com	066 996068427	80 anos
KARLA DANIELLA ALVES OLIVEIRA KOPIAKE	034.081.111-03	GOVERNO	Kadanny2009@gmail.com	066 991686396	33 anos
FRANCIELI DAROS	041.160.781-23	TRABALHADOR DA SAÚDE	frandaros03@gmail.com	066 992339355	

SUPLENTES:

NOME	CPF	SEGMENTO	E-MAIL	TELEFONE	OBS
Vacância		USUÁRIO			
Rosangela Soares dos Santos Santana	852.765.611-68	GOVERNO	cms.guarantadonorte@gmail.com	066 996944666	
Magda Marion Couto	931.638.190-87	TRABALHADOR DA SAÚDE	cms.guarantadonorte@gmail.com	066 996404033	



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde





Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



1

Nos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) deu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Guarantã do Norte MT, a realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã do Norte MT, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, tendo como eixos temáticos:

Eixo Temático I - Democracia, Controle Social e o Desafio da Equidade na Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde;

Eixo Temático II - Trabalho Digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo Temático III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da saúde.

É o Tema Principal: "DEMOCRACIA, TRABALHO e EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER". Após realização da Cerimônia de Abertura e suas devidas formalidades, abertura oficial pela Presidente do Conselho Municipal Magda Marion Couto, discurso do Prefeito Municipal e atual Secretário de Saúde, Erico Stevan Gonçalves, foi feita a leitura do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e após, colocada para votação de sua aprovação pela Plenária, sendo aprovada por unanimidade por esta. Dando continuidade à Conferência, iniciou-se a explanação sobre o tema central e sobre o I Eixo Temático com o convidado Dr. Emerson Marques Lima, Delegado de Polícia Civil de Guarantã do Norte, que rea-



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



lizou-a e seguindo, deu-se a palestra seguinte, ministrada pelo Psicólogo Maycol Alexander Silva, com o seguinte tema: Saúde mental para os Profissionais de Saúde: um desafio constante. Com o término desta, iniciou-se uma explanação proferida pela Enf. Leticia Camargo de Souza, com o título Educação Continuada no SUS. Com o término desta, deu-se por encerrado o primeiro turno (matutino) da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Guarantã, com retorno previsto para às 13h00 para continuidade da referida Conferência. As 13h00 os trabalhos foram retomados com o chamamento da secretária Executiva do Conselho Municipal, Eulita Regina Zilliote Liqueira, que orientou a plenária a se dividir em grupos para elaboração das propostas, destacando a importância de elegerem um relator para cada grupo e relembrar a todos o tema de cada eixo, bem como seja lido pelos grupos o Documento Orientador de Elaboração das Propostas, informando a todos que terão 1h para elaboração das mesmas. No grupo 1, foi escolhido como Relator ACE Marcia; no grupo 2, relatora Marize e grupo 3 relatora Veroni. Foi feito também o convite a todos que se interessarem, para inscrições de Delegados e estas foram abertas e realizadas pela Comissão Organizadora. Após discussões dos grupos e elaboração das propostas, estas foram apresentadas por cada relator de cada grupo, sendo colocadas em votação pela Presidente Magda para a Plenária. Foi realizado uma moção de aplauso lida pela Vice Presidente Rosângela primeiramente aos Técnicos de Vigilância Sanitária, em seguida, foi realizada uma moção de aplauso pelo Enf. David Abner, que cometeu suicídio na data



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



2

de 08/04, pela sua inestimável contribuição à saúde de Guarantã do Norte em seus 17 anos de dedicação profissional. A plenária, bem como todos os presentes foram convidados para participarem do Coffee Break. Após, iniciou-se a votação para eleição dos Delegados que irão à Conferência Estadual, sendo lembrado pela Secretária Executiva Eulita que para tal os candidatos deverão ter pelo 75% de presença na Conferência. Foram computados e o resultado foi Franciele e Magda, sendo esta como suplente. Para Delegadas representantes do Governo, eleitos Karla e Graçela como suplente. Para Delegado de Representante dos Usuários, Sr. Angelim e Raimunda como suplente. Em tempo: impugnada a candidatura da Graçela pois ela não tem portaria municipal para representar o governo, portanto, para Delegadas representantes deste, Karla e Rosângela como suplente. Como representante dos usuários, usou o Sr. Angelim, único candidato e unanimemente escolhido. Após, encerramento pelo Erico Stefan, Prefeito Municipal e Secretário de Saúde, que agradeceu a presença e empenho de todos, parabenizou o Conselho Municipal e seu desempenho e organização do Evento. A Presidente Magda também proferiu um discurso breve de encerramento, agradecendo à Prefeitura e ao Secretário de Saúde. Sem mais, encerro esta ata lavada e aminada por mim, Viviane de Fúlio Faria, Enfermeira, Coordenadora da Relatoria Geral da I Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte MT.

 Rosângela Soares dos Santos Santana